



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, que objetiva A AQUISIÇÃO DE UMA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, PARA COMPOR A PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA, COM RECURSOS DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 832554/2016/MAPA/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, que a sessão pública marcada para o dia 08 de março de 2017, às 14h30min, foi adiada para o dia **22 DE MARÇO DE 2017, às 14h30min**. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) A descrição do equipamento do Anexo 1 e do objeto da minuta do contrato, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA /	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
01	un	01	MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADO, COM MOTOR A DIESEL, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 21 HP, COM 2.200 RPM, EQUIPADA COM CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 0,08 M <sup>3</sup> , PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 2,75 METROS, LÂMINA NIVELADORA FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 1500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 300 MM, SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E LINHA HIDRÁULICA AUXILIAR PARA APLICAÇÃO DE ACESSÓRIOS, EQUIPADA COM CABINE FECHADA, AR QUENTE E FRIO, TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS. PESO OPERACIONAL MÍNIMO 2.500 KG. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.			

b) As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 009/2017, permanecem inalteradas.

c) A presente retificação está disponível, para consulta por parte dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 – Cotiporã/RS, CEP: 95.335-000 - telefone: (54)3446 2800 e publicação no site: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

Cotiporã, 08 de março de 2017.

Aprovado:

**LEONARDO JACOB**  
Procurador Jurídico - OAB-RS N.º 44.765

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**  
Prefeito Municipal